

INDICAÇÃO Nº 158/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, o **abastecimento de água da localidade de Pecado.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Município proporcionar um bom atendimento, dando melhor qualidade de vida a população, com isso se torna indispensável proporcionar água potável para reparação de alimentos e higiene pessoal.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de abril de 2023.



ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 04 / 04 / 2023


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 03 04 / 2023

Servidor: JB

Matrícula: 264